



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

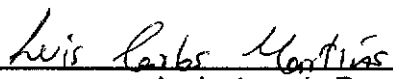
Assunto.....: Recurso Administrativo
Subassunto.....: Recurso Administrativo
No.Processo...: 2022/09/014122
Data Protoc....: 21/09/2022
Hora.....: 10:10
Requerente.: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME
CPF/CNPJ....: 24.062.087/0001-90
Numero.....: 4570
Complem.....:
Bairro.....: Barreto
CEP.....: 95840000
Cidade.....: Triunfo
Logradouro....: Rodovia RS 440
e-mail.....:
Senha para Consulta na Internet: JFEFFD6
Endereço para consulta: <http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>
Telefone para contato Protocolo Geral: 51 3654-6317 - Protocolo Coxilha Velha: 51 3654-6318
Email para contato: protocologeral@triunfo.rs.gov.br

Encaminha recurso administrativo referente a contrarrazões a habilitação referente a tomada de preços 15/2022. Conforme documentos em anexo.

Fone:..... 97709350
Contato:.....

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 21 de setembro de 2022


Assinatura do Requerente

AO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, SECRETARIO DE COMPRAS LICITAÇÕES E
CONTRATOS DO MUNIPIO DE TRIUNFO-RS PREFEITURA MUNIPAL DE
TRIUNFO -RS**

Ref. Tomada de Preços 15/2022

**MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI-ME,
CNPJ nº CNPJ 24.062.087/0001-90, sediada no Município de
Triunfo, na estrada geral, nº 4570, CEP 9584000,
prestadoratriunfense@gmail.com por seus procuradores,
vem, respeitosamente NOTIFICAR esta administração
Pública, em relação da ,EQUIVOCA HABILITAÇÃO , nos
termos a seguir.**

CONTRARRAZÕES A HABILITAÇÃO

DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 14/09/2022.

TRIUNFO -RS 21 DE SETEMBRO DE 2022

DO PEDIDO DE REVISÃO DA HABILITAÇÃO

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, devendo ser MANTIDA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO, vejamos.

O edital previu claramente que:

3.4. Qualificação Técnica I - Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos, onde conste o Responsável Técnico da empresa (compatível com o objeto licitado), emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante. II - Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviço(s) de características similares e pertinentes ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar, devidamente registrado(s) no CREA e/ou no CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, desconformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93

89
72

de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.** 3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha. 4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia

DAS RAZÕES

Ocorre que, a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, não apresentou atestado de capacitação compatível com o item de maior relevância, (ESTRUTURA METALICA). Conforme descrito no edital no item 3.4 apenas apresentou atestados que **NÃO** são compatíveis com o objeto licitado, conforme provas em anexo. solicitamos a comissão de licitação que envie novamente os atestados a secretaria de planejamento, para nova análise. solicitamos que seja publicado o novo parecer da análise dos atestado com o nome do engenheiro (a) responsável pela análise dos mesmos. .

Tal documento NÃO é hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravado

07/12

a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposição do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravado do Instrumento nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve ser mantida a decisão de inabilitação da empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Nesse sentido é o teor da Nova Lei de licitações:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o **resultado de**

08
12

contratação mais vantajoso para a Administração Pública,
inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE.**

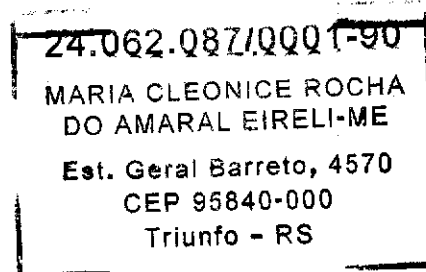
DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, requer que seja julgada totalmente **IMPROCEDENTE** a
ata 2 de julgamento das propostas .

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Maria Cleonice Rocha do Amaral Eireli-ME
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI-ME

TRIUNFO-RS 21 DE SETEMBRO DE 2022



69
12

PROCURAÇÃO

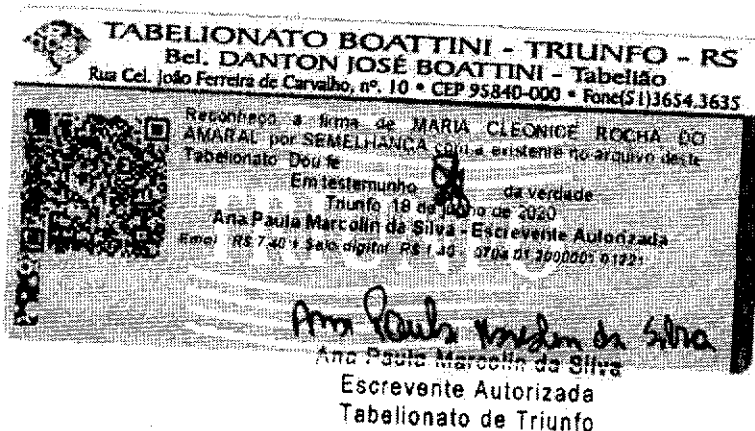
OUTORGANTE: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.062.087/0001-90, representada por sua sócia proprietária Sra. Maria Cleonice Rocha do Amaral, com cédula de identidade nº 1015622853, SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 300.079.170/15, com endereço à Estrada Geral Barreto, 4570, Barreto – 1º distrito de Triunfo, RS.

OUTORGADO: LUIS CARLOS DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, com cédula de identidade nº 6106891689, SSP/RS, inscrito no CPF nº 023.330.830/00, residente e domiciliado Estrada Geral Barreto, 4570, Barreto – 1º distrito de Triunfo, RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante, nomeia, e constitui, seu, bastante, procurador, no Estado do Rio Grande do Sul ou onde mais necessário for, para com os mais amplos poderes, representá-lo em juízo ou fora dele, bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo o dito procurador, conjunta ou separadamente, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do outorgante em quaisquer licitações em órgãos públicos, em que o mesmo seja parte como autor, licitante, assistente, oponente, requerente ou qualquer outra forma interessado, arguir suspeições, excepcionar, firmar compromissos, reconvir, acordar, desistir, transigir, dar e receber quitação, ofertar lances, substabelecer e usar, ainda e notadamente, dos poderes especiais para representá-la nas esferas judiciais e extra judiciais.

Triunfo, 18 de junho de 2020.


Maria Cleonice Rocha do Amaral





Relatório Global - Data: 15 de Junho de 2022

Obra: REFORMA ESCOLA EMEI CRIANÇA FELIZ

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Endereço: RUA GAL FLORES DA CUNHA, 245 - TRIUNFO

ITEM	CLASSIF. (Nº API)	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO UNITÁRIO SEM IPI (R\$)			PREÇO TOTAL SEM IPI (R\$)	IPI (%)	PREÇO TOTAL COM IPI (R\$)		
					MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	MATERIAL + MÃO DE OBRA (R\$)			MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
SERVIÇOS FIXOS												
1.1	CP-1	PLACA DE OBRA										
1.2	98059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	2,88	M2	R\$ 144,36	R\$ 82,74	R\$ 227,10	R\$ 654,05	23,87%	R\$ 515,00	R\$ 295,17	R\$ 810,17
			24,00	M	R\$ 23,98	R\$ 21,37	R\$ 45,35	R\$ 1.088,40	23,87%	R\$ 712,89	R\$ 635,30	R\$ 1.348,19
											SUBTOTAL ITEM 1:	
											R\$1.227,99	
PINTURA												
2.1	102183	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.	1586,16	M2	R\$ 0,87	R\$ 0,98	R\$ 1,85	R\$ 2.934,40	23,87%	R\$ 1.709,35	R\$ 1.925,48	R\$ 3.634,83
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1483,44	M2	R\$ 10,51	R\$ 4,28	R\$ 14,79	R\$ 21.940,10	23,87%	R\$ 19.312,53	R\$ 7.864,66	R\$ 27.177,19
2.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	205,44	M2	R\$ 3,74	R\$ 3,38	R\$ 7,12	R\$ 1.462,75	23,87%	R\$ 951,76	R\$ 880,14	R\$ 1.831,90
2.4	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	169,72	M2	R\$ 5,37	R\$ 3,83	R\$ 9,20	R\$ 1.561,41	23,87%	R\$ 1.129,93	R\$ 805,18	R\$ 1.936,11
2.5	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	169,72	M2	R\$ 11,08	R\$ 12,08	R\$ 23,16	R\$ 3.930,67	23,87%	R\$ 2.329,34	R\$ 2.530,57	R\$ 4.869,91
2.6	98811	LIMPEZA DE FORROS	611,00	M2	R\$ 0,75	R\$ 2,35	R\$ 3,10	R\$ 1.894,10	23,87%	R\$ 587,63	R\$ 1.778,58	R\$ 2.346,21
											SUBTOTAL ITEM 2:	
											R\$25.990,54	
											R\$16.773,61	
ESTRUTURA												
3.1	CP-2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 14 M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOPLÁSTICA, INCLUSIVE CIMENTOS AF_12/2015	4,00	UN	R\$ 3.828,21	R\$ 831,36	R\$ 4.659,57	R\$ 18.638,29	23,87%	R\$ 18.968,03	R\$ 4.119,22	R\$ 23.087,25
3.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOPLÁSTICA, INCLUSIVE CIMENTOS AF_07/2018	195,96	M2	R\$ 69,15	R\$ 5,63	R\$ 74,78	R\$ 14.655,41	23,87%	R\$ 16.786,91	R\$ 1.366,74	R\$ 18.153,65
3.3	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTOS AF_07/2019	67,28	M2	R\$ 48,75	R\$ 4,33	R\$ 53,08	R\$ 3.571,87	23,87%	R\$ 4.063,55	R\$ 360,92	R\$ 4.424,47
3.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTOS AF_07/2019	134,79	M2	R\$ 79,25	R\$ 2,98	R\$ 82,23	R\$ 11.083,50	23,87%	R\$ 13.231,58	R\$ 497,54	R\$ 13.729,12
3.5	94223	CUMEIRA PARA TELHA METÁLICA	14,00	M	R\$ 75,40	R\$ 2,12	R\$ 77,52	R\$ 1.085,28	23,87%	R\$ 1.307,57	R\$ 36,76	R\$ 1.344,33
3.6	90777	PROJETO ESTRUTURAL - COBERTURA METÁLICA	42,00	H	R\$ 1,54	R\$ 99,30	R\$ 100,84	R\$ 4.235,28	23,87%	R\$ 80,11	R\$ 5.166,12	R\$ 5.246,23
3.7	CP-3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TRELICADA DE PILAR OU VIGA	1454,42	KG	R\$ 23,52	R\$ 2,79	R\$ 26,31	R\$ 38.272,58	23,87%	R\$ 42.375,02	R\$ 5.033,21	R\$ 47.408,23
3.8	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	1,00	M3	R\$ 31,33	R\$ 100,59	R\$ 131,92	R\$ 2.091,24	23,87%	R\$ 38,80	R\$ 124,60	R\$ 163,40
3.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	137,22	KG	R\$ 13,03	R\$ 2,21	R\$ 15,24	R\$ 2.091,24	23,87%	R\$ 2.214,77	R\$ 375,64	R\$ 2.590,41
3.10	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	17,31	KG	R\$ 13,28	R\$ 5,85	R\$ 19,13	R\$ 331,19	23,87%	R\$ 284,79	R\$ 125,45	R\$ 410,24
3.11	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANCADO MANUALMENTE. AF_01/2020	28,00	M	R\$ 58,61	R\$ 22,20	R\$ 80,81	R\$ 2.268,28	23,87%	R\$ 2.039,74	R\$ 769,97	R\$ 2.809,71
3.12	96555	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA	1,00	M3	R\$ 493,61	R\$ 135,16	R\$ 628,77	R\$ 628,77	23,87%	R\$ 611,43	R\$ 167,42	R\$ 778,85
3.13	CP-4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUSIVE SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO	126,00	M2XMS	R\$ 33,80	R\$ 1,41	R\$ 35,20	R\$ 4.435,70	23,87%	R\$ 5.275,06	R\$ 219,44	R\$ 5.494,50
3.14	97633	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA	44,50	M2	R\$ 4,63	R\$ 14,71	R\$ 19,34	R\$ 860,63	23,87%	R\$ 255,21	R\$ 910,84	R\$ 1.066,05
3.15	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	3,42	M3	R\$ 31,33	R\$ 100,59	R\$ 131,92	R\$ 451,17	23,87%	R\$ 132,72	R\$ 426,13	R\$ 558,85
3.16	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA M2 SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES	45,60	M2	R\$ 52,64	R\$ 31,71	R\$ 84,35	R\$ 3.846,36	23,87%	R\$ 2.973,35	R\$ 1.791,13	R\$ 4.764,48
3.17	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	154,68	KG	R\$ 13,03	R\$ 2,21	R\$ 15,24	R\$ 2.357,26	23,87%	R\$ 2.496,51	R\$ 423,42	R\$ 2.919,93

3.18	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	42,42	KG	R\$ 13,28	R\$ 5,85	R\$ 19,13	R\$ 811,56	23,87%	R\$ 697,85	R\$ 307,41	R\$ 1.005,26
3.19	96555	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE LERCA	3,42	M2	R\$ 493,61	R\$ 135,16	R\$ 628,77	R\$ 2.150,39	23,87%	R\$ 2.091,10	R\$ 572,58	R\$ 2.663,68
3.20	93082	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	8,90	M3	R\$ 9,50	R\$ 21,05	R\$ 30,55	R\$ 271,90	23,87%	R\$ 104,73	R\$ 232,06	R\$ 336,79
3.20	97542	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	9,00	M2	R\$ 0,57	R\$ 2,14	R\$ 2,71	R\$ 24,39	23,87%	R\$ 6,35	R\$ 23,85	R\$ 30,20
3.21	CP-8	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TOLDO	1,00	UN	R\$ 3.560,00	R\$ 880,00	R\$ 4.440,00	R\$ 4.460,00	23,87%	R\$ 4.409,77	R\$ 1.102,44	R\$ 5.512,21
SUBTOTAL ITEM 3: R\$120.444,85 R\$144.497,84												
4.1	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO UN	5,00	UN	R\$ 330,88	R\$ 235,08	R\$ 566,07	R\$ 2.830,35	23,87%	R\$ 2.049,92	R\$ 1.455,02	R\$ 3.505,94
4.2	89560	DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M PARA REDE DE ESGOTO.	53,40	M	R\$ 100,45	R\$ 5,94	R\$ 106,39	R\$ 5.691,23	23,87%	R\$ 6.644,42	R\$ 392,91	R\$ 7.037,33
4.3	94228	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE	34,55	M	R\$ 99,82	R\$ 10,66	R\$ 110,48	R\$ 3.817,08	23,87%	R\$ 4.272,00	R\$ 456,21	R\$ 4.728,21
4.4	95565	AGÜAS PLUVIAIS. AF_12/2014	26,00	M	R\$ 119,92	R\$ 18,56	R\$ 138,48	R\$ 3.600,48	23,87%	R\$ 3.862,16	R\$ 597,74	R\$ 4.459,90
4.5	93358	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE	17,55	M3	R\$ 18,89	R\$ 55,64	R\$ 74,53	R\$ 1.308,00	23,87%	R\$ 410,65	R\$ 1.209,56	R\$ 1.620,21
4.6	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	8,58	M3	R\$ 9,50	R\$ 21,05	R\$ 30,55	R\$ 201,06	23,87%	R\$ 77,44	R\$ 171,60	R\$ 249,04
4.7	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,00	M2	R\$ 4,63	R\$ 14,71	R\$ 19,34	R\$ 657,56	23,87%	R\$ 194,99	R\$ 619,52	R\$ 814,51
4.8	CP-5	ASSENTAMENTO DE TUBO COM AREIA	1,95	M3	R\$ 89,98	R\$ 1,41	R\$ 91,38	R\$ 178,20	23,87%	R\$ 217,33	R\$ 3,39	R\$ 220,72
4.9	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM".	5,63	M2	R\$ 78,54	R\$ 27,30	R\$ 105,84	R\$ 701,19	23,87%	R\$ 644,52	R\$ 224,03	R\$ 869,55
SUBTOTAL ITEM 4: R\$18.373,43 R\$5.130,98 R\$23.504,41												
5.1	CP-7	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	5,00	M2	R\$ 99,25	R\$ 11,83	R\$ 111,08	R\$ 555,42	23,87%	R\$ 614,72	R\$ 73,27	R\$ 687,99
5.2	CP-8	PISO CIMENTÍCIO DO TIPO QUADRICULADO TRABALHADO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	15,00	M2	R\$ 78,87	R\$ 11,83	R\$ 90,70	R\$ 1.360,55	23,87%	R\$ 1.465,48	R\$ 219,82	R\$ 1.685,30
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	14,00	M2	R\$ 42,20	R\$ 18,96	R\$ 61,16	R\$ 856,24	23,87%	R\$ 731,82	R\$ 328,80	R\$ 1.060,62
5.4	96622	APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	6,63	M2	R\$ 78,54	R\$ 27,30	R\$ 105,84	R\$ 701,19	23,87%	R\$ 644,52	R\$ 224,03	R\$ 869,55
SUBTOTAL ITEM 5: R\$3.466,54 R\$449,82 R\$4.916,36												
6.1	CP10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 6,00X0,80M, IMPRESSA EM LONA COM LACA UV E ESTRUTURA METÁLICA	1,00	UN	R\$ 1.283,78	R\$ 106,32	R\$ 1.392,08	R\$ 1.392,08	23,87%	R\$ 1.590,19	R\$ 134,17	R\$ 1.724,36
6.2	90811	LIMPEZA FINAL DA OBRA	236,00	M2	R\$ 0,75	R\$ 2,35	R\$ 3,10	R\$ 731,60	23,87%	R\$ 219,24	R\$ 686,98	R\$ 906,22
6.3	100861	REMOÇÃO DE ENTULHO CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	6,83	M3	R\$ 7,18	R\$ 1,54	R\$ 8,72	R\$ 57,77	23,87%	R\$ 58,92	R\$ 12,83	R\$ 71,55
6.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	33,13	M3XKM	R\$ 2,03	R\$ 0,24	R\$ 2,27	R\$ 75,19	23,87%	R\$ 63,29	R\$ 9,84	R\$ 83,13
SUBTOTAL ITEM 6: R\$1.951,64 R\$449,82 R\$2.401,46												
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.453,98 R\$ 47.577,46 R\$ 219.037,48												

Observações:

- Data base de referência: SINAPI NAODESONERADA - 17/05/2022
- Código: PC1818.01
- Encargos: 111,22%
- BDI: 23,87%
- Nome do Responsável: FERNANDO AZEREDO COUTINHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: 1932128

Validade: 31/03/2023

Razão Social: JULIANO DINIZ CAMPOS CONTRUÇÕES

CNPJ: 36.957.673/0001-81

Nº de registro no Crea-RS: 246970

Registrada desde: 30/11/2020

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, PARA ATUAR EM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Endereço(s): 1) TV PASTOR ADOLFO J. BACHIMONT, 54
UNIÃO
Dois Irmãos-RS
93950-000

Capital Social: R\$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) CRISTINA DA SILVA

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS208482 Registrado desde 17/01/2015

Responsável Técnico pela empresa desde 30/11/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que JULIANO DINIZ CAMPOS CONTRUÇÕES.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/3/2022 e reimpressa em 25/3/2022

Fim da certidão nº 1932128



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1932126

Validade: 31/03/2023

Nome da Profissional: **CRISTINA DA SILVA**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS208482

RNP: 2213944318

CPF: 467.072.120-87

Registrada desde: 17/01/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/01/2015
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CRISTINA DA SILVA ENGENHARIA desde 04/11/2016
- 2) JULIANO DINIZ CAMPOS CONTRUÇÕES desde 30/11/2020
- 3) LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR desde 12/08/2021

Certificamos que a profissional CRISTINA DA SILVA,-----

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/3/2022 e reimpressa em 25/3/2022

Fim da certidão nº 1932126 -----

CONTRATO

Partes:

A) **JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Travessa Pastor Adolfo J. Bachimont, n° 54 - Bairro União, no município de Dois Irmãos/RS, CEP: 93.950-000, inscrita no CNPJ n° 36.957.673/0001-81, neste ato representado pelo Proprietário Juliano Diniz Campos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Travessa Pastor Adolfo J. Bachimont, n° 54 - Bairro União, no município de Dois Irmãos/RS, CPF: 008.933.530-94, RG 5092805901, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **CRISTINA DA SILVA**, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira CIVIL, registro CREA-RS n° RS 208.482, residente e domiciliado na Rua Ângelo Crivellaro, n° 565, ap. 404, bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, CEP: 91.410-080, CPF: 467.072.120-87, RG 3032790986, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 10 horas (dez) horas/semana, sendo dividido em 02 (dois dias), Segunda-feira das 13:00 às 18:00 hrs e Quarta-feira das 13:00 às 18:00 hrs.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 3.300,00;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (CINCO) de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Dois Irmãos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Dois Irmãos, 25 de fevereiro de 2021.

JULIANO DINIZ
CAMPOS
CONSTRUÇÕES:
3695767300018
1

Assinado de forma
digital por JULIANO
DINIZ CAMPOS
CONSTRUÇÕES:369576
73000181
Dados: 2021.04.30
12:59:57 -03'00'

JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES

CRISTINA DA
SILVA:46707212087

Assinado de forma digital por
CRISTINA DA SILVA:46707212087
Dados: 2021.04.30 11:23:23
-03'00'

Eng^o Cristina da Silva



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestamos que Cristina da Silva é nossa funcionária com ART de Cargo ou Função nº9265060, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características:

- 1) Prefeitura Municipal de Ivoti – CNPJ nº88.254.909/0001-17
- 2) Engenheira civil – Cristina da Silva – CREA RS208482 – RNP2213944318
- 3) Início do contrato: 27 de julho de 2017

Término do contrato: em andamento

4) Serviços executados:

4.1. ART nº 10915278 Vínculo: 10796153

Endereço: Rua Carlos Dillenburg - Ivoti

Período: 15/06/2020 à 09/09/2020

Descrição dos serviços executados:

- Fiscalização Reforço estrutural do muro da Praça Concórdia – 260,00m²
- Fiscalização da Drenagem no muro da Praça Concórdia – 52,00m

RESUMO DOS SERVIÇOS:

- 1- Execução de sapatas
- 2- Execução de pilares e vigas
- 3- Restauração das rachaduras na extensão do muro
- 4- Drenagem na extensão do muro de contenção

4.3. ART nº 11018588 Vínculo: 10767802

Endereço: Av. Presidente Lucena, 3527 - Ivoti

Período: 28/05/2020 à 28/07/2020

Descrição dos serviços executados:

- Fiscalização de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – 18.148,32m²

CONFERE COM ORIGINAL

08/10/2020
[Handwritten signature]

Registro de
Nº 106535
Atestado Técnico



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESUMO DOS SERVIÇOS:

Rua José Fuhr – 3.797,12m²

Rua Albino Hugo Muller – 4.447,87m²

Rua São José – 3.472,60m²

Rua Bento Gonçalves – 2.732,36m²

Rua Jacob Muller – 2.189,54m²

Rua Lindolfo Collor – 1.508,83m²

4.4. ART nº 11014628

Endereço: Rua União

Período: 24/06/2020 à 12/11/2020

Descrição dos serviços executados:

- Execução de drenagem na extensão da Rua União – 600,00m

4.5. ART nº 10929697

Endereço: Av. Presidente Lucena,, 3448 - Ivoti

Período: 16/09/2020 à 16/10/2020

Descrição dos serviços executados:

- Projeto e execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio do Posto Central e CRAS – 1.037,44m²

- Orçamento do PPCI do Posto Central e CRAS

- Fiscalização do PPCI do Posto Central e CRAS

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL
08/11/2020


MARTIN CESAR KALKMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de
Nº 106536
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTINA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CRISTINA DA SILVA**

Registro: **RS208482**

RNP: 2213944318

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 4

Número de ART: **11018588**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 28/07/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

CPF/CNPJ: 88254909000117

Rua: **Avenida PRESIDENTE LUCENA**

Nº: 3527

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Ivoti**

UF: **RS**

CEP: 93347205

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: **R\$ 0,01**

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA PRESIDENTE LUCENA**

Nº: 3527

Complemento:

Cidade: **IVOTI**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 93900000

Data de Início: 28/05/2020 Conclusão efetiva: 28/07/2020

Finalidade: **PÚBLICO**

Coordenadas Geográficas:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

Código:

MPOG:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

CPF/CNPJ: 88254909000117

0 - FISCALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

Quant:

Und:

18.148,32

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 139/2020

PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS RUAS DE IVOTI

RUA JOSÉ FUHR - 3.797,12m²

RUA ALBINO HUGO MULLER - 4.447,87m²

RUA SÃO JOSÉ - 3.472,60m²

RUA BENTO GONÇALVES - 2.732,36m²

RUA RUA JACOB MULLER - 2.189,54m²

RUA LINDOLFO COLLOR - 1.508,83m²

2 / 4

Número de ART: **10915278**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 09/09/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

CPF/CNPJ: 88254909000117

Rua: **Avenida PRESIDENTE LUCENA**

Nº: 3527

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Ivoti**

UF: **RS**

CEP: 93347205

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: **R\$ 0,01**

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA CARLOS DILLENBURG**

Nº: 0

Complemento:

Cidade: **IVOTI**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 93900000

Data de Início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 09/09/2020

Coordenadas Geográficas:



Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI		CPF/CNPJ: 88254909000117	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - FISCALIZAÇÃO	REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DA PRAÇA CONCORDIA	260,00	m²
1 - FISCALIZAÇÃO	DRENAGEM NO MURO DA PRAÇA CONCORDIA	52,00	m
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
SERVIÇOS FISCALIZADOS:			
1- EXECUÇÃO DE SAPATAS			
2- EXECUÇÃO DE PILARES E VIGAS			
3- RESTAURAÇÃO DAS RACHADURAS NA EXTENSÃO DO MURO			
4- DRENAGEM RENTE AO MURO			
3 / 4			
Número de ART: 11014628	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020	Baixada em: 12/11/2020	
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	CPF/CNPJ: 88254909000117	Nº: 3527	
Rua: Avenida PRESIDENTE LUCENA	Bairro: CENTRO	UF: RS	CEP: 93347205
Complemento:			
Cidade: Ivoti			
Contrato:	Celebrado em:		
Valor do Contrato: R\$ 0,01			
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	Vinculado à ART:	
Observação:			
Endereço da obra/Serviço: RUA UNIÃO			
Complemento:			
Cidade: IVOTI	Bairro:	Nº: 0	
	UF: RS	CEP: 93900000	
Data de Início: 24/06/2020	Conclusão efetiva: 12/11/2020		
Finalidade: PÚBLICO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	Coordenadas Geográficas:	MPOG:	
Atividade Técnica:	Código:	CPF/CNPJ: 88254909000117	
0 - EXECUÇÃO	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
	DRENAGEM	600,00	m
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
4 / 4			
Número de ART: 10929697	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/09/2020	Baixada em: 16/10/2020	
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	CPF/CNPJ: 88254909000117	Nº: 3527	
Rua: Avenida PRESIDENTE LUCENA	Bairro: CENTRO	UF: RS	CEP: 93347205
Complemento:			
Cidade: Ivoti			
Contrato:	Celebrado em:		
Valor do Contrato: R\$ 0,01			
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	Vinculado à ART:	
Observação:			
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA			
Complemento:			
Cidade: IVOTI	Bairro:	Nº: 3448	
	UF: RS	CEP: 93900000	
Data de Início: 16/09/2020	Conclusão efetiva: 16/10/2020		
Finalidade: PÚBLICO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	Coordenadas Geográficas:	MPOG:	
Atividade Técnica:	Código:	CPF/CNPJ: 88254909000117	
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ORÇAMENTO	PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE INCÊNDIO POSTO CENTRAL/CRAS	1.037,44	m²
2 - FISCALIZAÇÃO	PFCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.037,44	m²
	PFCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1850676

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020040551

, está registrado com as CAT's número(s):

1850673 1850676

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106535 a 106536 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1850676

20 de Novembro de 2020 Hora: 10:39:13

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso da substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



N

20

20

20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1850673

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTINA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CRISTINA DA SILVA**

Registro: RS208482

RNP: 2213944318

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **9265060**

Tipo de ART: Cargo ou Função

Registrada em: 06/09/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

CPF/CNPJ: 88254909000117

Rua: Avenida PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3527

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Ivoti

UF: RS

CEP: 93347205

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3527

Complemento:

Bairro:

Cidade: IVOTI

UF: RS

CEP: 93347205

Data de início: 27/07/2017

Conclusão efetiva: / /

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - CARGO OU FUNÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020040551

, está registrado com as CAT's número(s):

1850673 1850676

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106535 a 106536 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1850673

20 de Novembro de 2020 Hora: 10:37:48

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1849728
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA
Complemento:
Cidade: IVOTI

Bairro:
UF: RS CEP: 93900000

Nº: 2268

Data de Início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 13/10/2019
Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI-PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO "VEM PARA PRAÇA"	3.124,05	m²
1- LAUDO TÉCNICO	LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE POPULACIONAL CFE RT 11-PARTE 1	1,00	Un
2- PLANO	PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 12

Número de ART: 10479460

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/10/2019

Baixada em: 10/11/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA

Complemento:

Cidade: IVOTI

Bairro:
UF: RS CEP: 93900000

Nº: 2268

Data de Início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 10/11/2019

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI-PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO "VEM PARA PRAÇA"	3.124,05	Un
1- LAUDO TÉCNICO	LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE POPULACIONAL CFE RT 11-PARTE 1	1,00	Un
2- PLANO	PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 12

Número de ART: 10507744

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/11/2019

Baixada em: 23/12/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA

Complemento:

Cidade: IVOTI

Bairro:
UF: RS CEP: 93900000

Nº: 2268

Data de Início: 23/11/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI-PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO "NATAL NO CORAÇÃO"	3.124,05	m²
1- LAUDO TÉCNICO	LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE POPULACIONAL CFE RT 11-PARTE 1	1,00	Un
2- PLANO	PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 12

Número de ART: 10595292

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2020

Baixada em: 31/01/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA

Complemento:

Cidade: IVOTI

Bairro:
UF: RS CEP: 93900000

Nº: 3527

Data de Início: 13/01/2020 Conclusão efetiva: 31/01/2020

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI-PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PREFEITURA IVOTI	731,39	m²
1- LAUDO TÉCNICO	LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE POPULACIONAL CFE RT 11-PARTE 1	1,00	Un
2- LAUDO TÉCNICO	LAUDO DE INVIABILIDADE TÉCNICA - ANEXO B	1,00	Un

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que Cristina da Silva, foi contratada por Roberto Frota Decourt, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos
2. Objeto do contrato: Projeto e reforma residencial
3. Endereço da obra: Rua Matias José Bins, 1532, casa 3, bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS.
4. Empresa contratada:
5. Contratante e proprietário: Roberto Frota Decourt, CPF: 212.672.418-29
6. ART nº: 10941618
7. Responsável Técnico: Engenheira civil, Cristina da Silva, CREA/RS 308482, RNP Nº: 2213944318
8. Atividades executadas:
 - Projeto e execução de reforma
 - Execução de instalações elétricas em baixa tensão (1000V)
 - Execução de instalações hidrossanitárias
 - Execução de estrutura de concreto armado

RESUMO DOS SERVIÇOS

- 1- Retirada de pisos, paredes e aberturas
 - 2- Retirada de escada em 2 pavimentos
 - 3- Adequação de instalações elétricas em baixa tensão (1000V)
 - 4- Adequação de instalações hidrossanitárias
 - 5- Execução de estrutura de concreto armado
 - 6- Execução de paredes, aberturas, piso laminado e cerâmico
 - 7- Execução de forro em gesso acartonado
 - 8- Execução de pintura.
9. Período de execução dos serviços: 23/09/2020 a 21/12/2020.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

ROBERTO FROTA DECOURT
CPF: 212.672.418-29

CREA-RS



Selo de segurança nº 202370

Atestado registrado no CREA-RS

Atestado registrado no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



26/12

h

L

fl

3/12

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTINA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CRISTINA DA SILVA**

Registro: **RS208482**

RNP: 2213944318

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **10941618**

Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 24/09/2020

Baixada em: 21/12/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **ROBERTO FROTA DECOURT**

CPF/CNPJ: 21267241829

Rua: **RUA MATIAS JOSÉ BINS**

Nº: 1532

Complemento: **CASAS 2 E 3**

Bairro: **CHÁCARA DAS PEDRAS**

Cidade: **Porto Alegre**

UF: **RS**

CEP: 91330291

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: **R\$ 6.000,00**

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA MATIAS JOSÉ BINS**

Nº: 1532

Complemento: **CASAS 2 E 3**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 91330291

Data de Início: 23/09/2020 Conclusão efetiva: 21/12/2020

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **ROBERTO FROTA DECOURT**

CPF/CNPJ: 21267241829

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO

REFORMA

302,10

m²

1 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

302,10

m²

2 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS

302,10

m²

3 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

8,78

m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1- RETIRADA DE PISOS, PAREDES E ABERTURAS

2- RETIRADA DE ESCADA EM 2 PAVIMENTOS

ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000v)

4- ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

5- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

6- EXECUÇÃO DE PAREDES, ABERTURAS, PISOS LAMINADO E CERÂMICO

7- EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO

8- EXECUÇÃO DE PINTURA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021019010

, está registrado com as CAT's número(s):

1878132

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 202370 a 202370 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1878132

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1878132

3 de Maio de 2021 Hora: 12:50:39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br28
12

✓

L

f

330



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 2022/9/14122

CPF/CNPJ.: 24.062.087/0001-90

Requerente: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME

Assunto: Recurso Administrativo

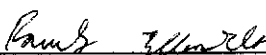
Subassunto: Recurso Administrativo

Do	Para	Data	Despacho
Protocolo Geral	Secretaria de Compras, L. e C.	21/09/22	Para análise e providências.

Situação do Processo:

☐ Arquiva-se - ☐ Para Conhecimento - ☒ Em Andamento - ☐ Em Análise

Triunfo, 21 de setembro de 2022.



PAULO EDUARDO ROSA DA SILVA